

Nota Técnica nº 57/2005/SIH-ANA

**Doc.nº: 11.256/2005**

Em 29 de junho de 2005

Ao Superintendente de Informações Hidrológicas

**Assunto: doação de papel usado para reciclagem – A<sub>3</sub>P**

Na 163ª reunião da Diretoria Colegiada, foi submetida, para aprovação, a institucionalização das linhas de ação Agenda Ambiental na Administração Pública - A<sub>3</sub>P, Programa do Ministério do Meio Ambiente, do qual a ANA é parte integrante.

Entre as proposições apresentadas, encontrava-se a utilização de papel usado com objetivo de reciclagem. Este tema vem sendo tratado no âmbito do condomínio da Área 5, do Setor Policial Sul, ao qual a ANA pertence, posto que a atribuição de coleta dos resíduos sólidos (lixo) é do condomínio.

Contudo, tendo em vista a realização, no dia 10/06/2005, de um evento em comemoração à Semana do Meio Ambiente e para divulgar as ações da A<sub>3</sub>P, iniciou-se coleta de papel descartado, junto às impressoras. Esta iniciativa teve, por objetivo, evitar-se a continuidade da perda de cópias, que terminavam por cair no chão e se sujar, pela ausência de um local adequado para colocá-las, até serem coletadas por quem as originou (várias superintendências imprimem na mesma impressora, o que gera uma defasagem entre a ordem de se fazer a cópia e a sua coleta na impressora).

Em função disto, vem-se reunindo, a partir do evento, uma quantidade de papel ofício descartado (“lixo”) significativa. A intenção inicial era doá-lo para reciclagem, obtendo-se, em troca, alguns brindes confeccionados a partir da reciclagem do papel, os quais seriam utilizados no contexto do próprio programa: sistema de escambo ou permuta.

A proposta teve desdobramentos:

- a. no bloco L, foram implantadas as caixas de coleta, junto às impressoras e o papel está sendo armazenado para ser utilizado na

reciclagem (figura nº 1, em anexo). O apoio dos servidores tem sido grande, significando que a mobilização atingiu o seu objetivo e, ao mesmo tempo, que atendeu a uma demanda dos servidores preocupados com a eliminação desta fonte de desperdício de recursos públicos;

- b. tem-se realizado reuniões com os representantes do condomínio, em busca de uma solução. A última, no dia 15/06 passado, contou com representantes do MCT, da AEB, do Banco do Brasil, da Conservo, do CENSIPAN, do restaurante e da própria ANA (anexo 2).
- c. em função de não se ter definido o que fazer com o papel, o papel coletado no bloco L está sendo armazenado em locais distintos. Contudo, seu volume começa a preocupar (correspondente a cerca de 300 Kg);
- d. por outro lado, alguns trabalhadores da limpeza, que servem no bloco M, haviam obtido da equipe da SAF, autorização para separarem, do lixo, o papel passível de ser reciclado e vendê-lo. Após o evento referido (10/06/2005), foi-lhes dito que não poderiam mais dispor do papel. Estes mesmos trabalhadores reivindicam o direito de vender alegando que, por iniciativa própria, separaram o papel (lixo) e o armazenaram para vendê-lo.

Tem-se, então, uma encruzilhada, que, por mais que pareça não fazer sentido, está colocada: como formalizar a relação de parceria. Isto é, considerando que o material é em questão é lixo, pode-se doá-lo e receber os brindes em troca, sem a necessidade de documentação legal? Ou, sendo material inservível, deve-se acumulá-lo e leiloá-lo?

Para vendê-lo, simplesmente, ao preço estimado de R\$ 0,25<sup>1</sup>, seria necessário armazenar muito lixo (papel), cerca de uma tonelada, ao preço de R\$ 250,00.

---

<sup>1</sup> Estes valores foram dados por uma empresa interessada em comprar o papel.

Nesta hipótese, ter-se-ia, de imediato, que definir um local/recipiente<sup>2</sup>, protegido do tempo, para armazená-lo adequadamente.

Para a coleta de volumes menores, pode-se trabalhar com ONG's, associações de catadores ou com cooperativas de trabalhadores. Algumas dessas associações são organizadas pelo “Lixo e Cidadania” (Programa da UNICEF, com o aval da CEF, dos ministérios do Meio Ambiente e das Cidades) ou pela Cáritas<sup>3</sup>. Ambos os movimentos se interessaram em apoiar a ANA nesta iniciativa, organizando os catadores. Também têm CNPJ, estatuto, o que permite estabelecer uma relação jurídica com eles. O “Lixo e Cidadania” se dispôs a orientar, inclusive, os funcionários da limpeza do Condomínio, caso se opte por trabalhar com eles.

Foram feitas duas visitas a uma cooperativa e a uma associação de catadores e, nesta ocasião, foi colocada a proposta de se trocar papel por produto da reciclagem.

Quanto ao aspecto legal, no inciso II, alínea b, do Art. 17, a Lei nº 8.666, determina-se que a “permuta, permitida exclusivamente entre órgãos ou entidades da Administração Pública”.

Já alínea a, do mesmo inciso, declara que a “doação, permitida exclusivamente para fins e uso de interesse social, após avaliação de sua oportunidade e conveniência sócio-econômica, relativamente à escolha de outra forma de alienação”.

Isto posto, parece que o provável seria doar o lixo, caracterizando uma iniciativa social do governo, ou se considerar o lixo como bem inservível e, portanto, leiloá-lo.

Neste caso, tem-se a seguinte questão: a partir de que volume/preço, um leilão se tornaria viável? E o pregão eletrônico: há como a ANA realizar? Com periodicidade menor?

Tem-se outras questões decorrentes:

---

<sup>2</sup> Em geral, definido quem fará a coleta, os próprios associados, cooperados ou empresa coloca o recipiente adequado para a armazenagem do papel.

<sup>3</sup> [www.caritasbrasileira.org](http://www.caritasbrasileira.org).

- a. se a ANA leiloar apenas o seu “bem inservível”, poder-se-ia destinar o recurso decorrente para a implantação da própria A<sub>3</sub>P? Há como criar uma rubrica para este fim?
- b. se a ANA leiloar em conjunto com o resíduo do condomínio, vê-se duas possibilidades: a ANA poderia abrir mão deste recurso, para que o mesmo fosse destinado às atividades de valorização de recursos humanos, promovidas pelo condomínio ou, antes de colocar o resíduo para coleta do condomínio, poder-se-ia pesar a parcela correspondente, à contribuição da ANA (volume de papel separado para reciclagem: solução mais complexa) e requerer que a parte do recurso que lhe fosse devida, em função do leilão, fosse destinada à implantação da própria A<sub>3</sub>P;
- c. o resíduo acumulado (= lixo = volume de papel separado para reciclagem) poderia ser doado, pelo condomínio, aos servidores da limpeza (solução conjunta com o condomínio). Nesta situação, os servidores da limpeza deveriam se organizar em forma de associação (caso ainda não tenham uma associação). Neste caso, pergunta-se: e até fazerem isto, o que seria feito e onde seria disposto o papel que se acumula? Pode-se doar o papel coletado no bloco M, informalmente aos servidores, até que se resolvam as questões administrativas e jurídicas, dado o seu baixo valor (R\$ 50,00 a R\$ 100,00) e trocar a parcela do bloco L por brindes, com uma ou mais cooperativas? Quem assina, nestes casos, a permissão para que eles possam retirar o papel usado da área do condomínio?

Quanto à permuta, a Lei nº 8.666 coloca que tal só pode ser feito entre órgãos do Governo. Contudo, esta seria uma solução interessante, pois permitiria a troca por bens reciclados (porta-objetos, cestos, porta-retratos, bolsas de crochê e resíduos de latinha de alumínio etc.) que seriam utilizados como brindes para servidores, visitantes ou nos eventos dos recursos humanos (festas juninas, Natal etc)<sup>4</sup>. Há como viabilizar esta alternativa de forma simples, dado o seu baixo valor?

---

<sup>4</sup> Por exemplo, 200kg de papel podem ser trocados por três bolsas porta-níquel de crochê. Considerando os

Lembra-se que, quanto à solução global, o condomínio é área do Ministério de Ciência e Tecnologia, portanto o CNPJ é do MCT e, conseqüentemente, os estatutos. Especificamente, não há registros do condomínio propriamente<sup>5</sup>!

Vem-se, portanto, requerer uma orientação, por meio de respostas a estas questões, para que se possa dar prosseguimento aos trabalhos e solução para o papel acumulado, a curto prazo, pelos servidores, no âmbito da A<sub>3</sub>P, e pelos trabalhadores terceirizados da limpeza, para o papel do bloco L, e, a longo prazo, como solução definitiva.

Requere-se também a definição de uma minuta de doação, para a resolução das questões de curso prazo e, mesmo, de longo prazo.

Solicita-se que o mesmo seja feito no prazo de 15 dias.

Respeitosamente,

**MARIA LEONOR BAPTISTA ESTEVES**

Especialista em Recursos Hídricos  
Representante suplente da ANA, junto à A<sub>3</sub>P

De acordo.

Encaminhe-se ao senhor Diretor, Bruno Pagnoccheschi, ao senhor Superintendente de Administração e Finanças, Luis André Muniz, e ao senhor Procurador-Geral, Ademar Passos Veiga, para providências.

**VALDEMAR SANTOS GUIMARÃES**  
Superintendente de Informações Hidrológicas

---

três blocos da ANA, talvez tenha-se cerca de 8 a 10 bolsas por mês.

<sup>5</sup> Maria Nilzete Pontes Diniz, representante do MCT, junto ao condomínio.

Anexos

Anexo 1



Figura nº 1: apresentação das caixas de coleta, colocadas ao lado das impressoras, no bloco L, durante o evento comemorativo da Semana do Meio Ambiente (cópia válida / papel para reciclagem).

Anexo 2

**Reunião do Condomínio da Área 5 sobre a A<sub>3</sub>P**

Sala de reuniões do bloco A, 16 horas.

Data: 22/06/2005

Relatora: Maria Leonor Baptista Esteves

**Participantes:**

1. Adilson Anzai	MCT	3411 5150	aanzai@mct.gov.br
2. Andrea R Quadros	Restaurante	3245 1507	andrea@anadreabuffet.com.br
3. Beatriz C do Couto	MCT-CGRH	3411 5081	Beatriz.couto@defesa.gov.br
4. Elizabet S. da Mata	Agência Espacial	3411 5663	elizabet@aeb.gov.br
5. Eraldo H.S. da Silva	PTCN- MCT	3411 5163	ehipolito@mct.gov.br
6. Isis Neves	ANA	2109 5239	Isis.neves@ana.gov.br
7.			
8. José Domingos Nobre	Banco do Brasil	3245 4521	Age3597@bb.com.br
9. Laila de Mauro Santos	CENSIPAM	3214 0262	<a href="mailto:laila.santos@sipam.gov.br">laila.santos@sipam.gov.br</a> Wilson.rodrigues@sipam.gov.br
10. Levy de Paula Filho	MCT	34115638	lfilho@mct.gov.br
11. Lucrecia Imaculada Conceição Pereira	MCT	3411 5290	lucrecia@mct.gov.br
12. Luiz Paulo Filho	ANA	2109 5479	luizparente@ana.gov.br
13. Maria Leonor Baptista Esteves	ANA	2109 5211	Leonor@ana.gov.br
14. Manoel Bonfim	Conservol	3411 5584	
15. Maria Nilzete Pontes Diniz	MCT	3411 5128	nilzete@mct.gov.br
16. Maurício Andrés	ANA	2109 5254	Mauricio.andres@ana.gov.br
17. Nilson Luiz N. Andrade	Conservo	3411 5584	
18. Reynaldo Carvalho	MCT	34115224	jsales@mct.gov.br
19. Ritielli Valeriano	ANA	2109 5180	cyntia@ana.gov.br

20. Sérgio José	MCT	3411 5140	ssouza@mct.gov.br
21. Symone Gomes Lage	AEB	3411 5651	simonelage@aeb.gov.br

**Tema** – Breve resumo sobre o Programa Agenda Ambiental na Administração Pública - A<sub>3</sub>P e o desenvolvimento das ações para implantação da coleta seletiva de papéis, na ANA e no condomínio.

**Objetivo da reunião:** apresentar o Programa da A<sub>3</sub>P, para aqueles que ainda não o conhecem, e de iniciar os trabalhos para a implantação da coleta seletiva no condomínio.

**Apresentação** – A Especialista em Rec. Hídricos, Leonor Esteves, apresentou a A<sub>3</sub>P, falou das ações desenvolvidas até o momento, na ANA, para implantação da coleta seletiva e apresentou as possibilidades de trabalho (ver apresentação em *power point* – Coleta Seletiva de papel).

**Encaminhamentos:**

1. cada representante das unidades administrativas dos blocos da Área 5, do Setor Policial, ficou de verificar quanto de resíduo de papel (lixo) cada unidade produz e encaminhar o resultado à Leonor;
2. a sra Nilzete, pelo MCT, e a Leonor, pela ANA, ficaram de verificar se juridicamente é viável a escolha por concurso (forma de licitação) de uma cooperativa de reciclagem para fazer a coleta do papel do condomínio, dando em troca produtos reciclados;
3. das propostas apresentadas, elegeram-se a possibilidade de se trabalhar com uma cooperativa, em forma de escambo. Para isto, orientou-se para que cada unidade verificasse que tipo de produto gostaria de receber em troca pelos papéis (porta-papéis de material reciclado, bolsas de crochê com detalhes em alumínio etc.) e que utilização gostaria que fosse dada para estes produtos (doar para serem utilizados nos eventos do condomínio – dia das mães, festa junina, Natal etc., para brindes, sorteios, gincanas para arrecadar fundos etc.);
4. Maurício Andrés fez o convite para que os presentes participassem do 1º Fórum Governamental de Gestão Ambiental na Administração Pública, no TCU, dia 23/06/2005.

Não foram tratadas as questões discutidas na 1ª reunião posto que foi acatada a idéia de se trabalhar primeiro com a coleta de papel.

Sugestão de data para remessa da informações requeridas: em aberto.



